

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Picos

Fones: (89) 422-7055 e 421-0093 – Fax – 422 – 6238

64.600.000 – Centro – Picos - Piauí

E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo N.º 38.05

PROJETO DE LEI Nº 2.154 /05, DE 17 DE AGOSTO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 17 06 /05

Presidente

**“RECONHECE DE UTILIDADE
PUBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES
RURAIS DO POVOADO
GAMELEIRA DOS RODRIGUES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

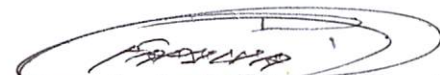
Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO POVOADO GAMELEIRA DOS RODRIGUES, com sede no referido Povoado e foro na cidade de Picos.


Art. 2º - A Fundação de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, em 15 de Junho de 2005.


Francisco de Assis Pio da Silva (TITICO)
Vereador PP

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 24 06 /05

Secretário

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 05 08 /05

Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 05 08 /05

Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 17 08 /05

Secretário da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Picos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Picos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO em 12 de Junho de 2005

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

em sessão pública de 12 de Junho de 2005

na qual se discutiu e aprovou o seguinte:

Art. 1.º - Aprova-se o projeto de lei que cria o Conselho Municipal de Picos

Art. 2.º - A Câmara Municipal de Picos cria o Conselho Municipal de Picos

na cidade de Picos

CÂMERA MUNICIPAL DE PICOS, com sede no endereço: Rua do Comércio, nº 100

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PICOS

Art. 3.º - Para a implementação do Conselho Municipal de Picos, a Câmara Municipal de Picos

decretou o seguinte:

Art. 4.º - O Conselho Municipal de Picos é constituído por representantes de todos os

setores da sociedade civil, nomeadamente, produtores rurais, comerciantes, profissionais liberais,

DECRETOS Nº 12/2005

CÂMERA MUNICIPAL DE PICOS

DECRETOS Nº 12/2005

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PICOS

Antônio Eugênio da Portela
Secretário Municipal de Administração
Picos

12 de Junho de 2005
Picos (RJ)

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2154 no Livro Nº 016 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas 99 verso e 100 recto
diante e fixação de cópias em quadro de
avisos desta Prefeitura

PREFEITO MUNICIPAL
Nesta data, 12 de Junho de 2005

SANCIONADA

15/06/05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO